



## PROJETO DE LEI Nº 023/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.”**

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica, o Poder Executivo de CATIGUÁ, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias para atendimento de despesas classificáveis sob as seguintes naturezas:

I – 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais.

**Art. 2º** - Os créditos serão abertos por decreto do Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias a se verificar sobre a programação da receita estimada para o exercício, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de julho de 2018.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal